



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.337

Referenda a Provisão CEPE nº 013/2015, que resolveu sobre afastamento de docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 347ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo **UFOP n.º 23109.002113/2015-21** e no parecer do relator desta matéria,

R E S O L V E :

Referendar a Provisão CEPE nº 013/2015, que aprovou, ad referendum deste Conselho, o afastamento do **Prof. Daniel Barbosa Coelho**, lotado no Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto (CEDUFOP), em tempo integral, pelo período de 22 a 30 de junho deste ano, com ônus limitado para a UFOP, para participar do XX Annual Congresso of the European College Of Sport Science Sustainable Sport, na Suécia.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2015.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 34
DATA <u>06/11/2015</u>